ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Avenida Paraná, 116 - Sobreloja - Telefone (43) 272-1372 - Cx. Postal, 71 CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2.001

SÚMULA: Celebra Convênio de Prestação de Serviços Técnicos para elaboração de projeto e orientação, construção e reforma de moradia popular.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do estado do Paraná- CREA-Pr., o Município de Jaguapitã e a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Arapongas-Pr., tendo por objetivo a prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto e orientação técnica a construção e reforma de moradia popular.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.001.

Abel de Abreu Passos
Presidente

Antonio Delfino Rosa
Vereador